



DECLARAÇÃO
ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Nº 040/2022

A Secretaria do Meio Ambiente, Pecuária e Agricultura – SEMAPA, criada pela Lei Municipal nº 2.654/22, de 30/09/2022, e no exercício de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 050/93, DECLARA para os devidos fins que, para a atividade de construção de quadra de esportes, em nome de Município de Estância Velha, CNPJ 88.254.883/0001-07, localizada no Quarteirão formado pelas ruas Liberato Salzano Vieira da Cunha, Zeno Schmiedel e José A. Dilkin,, Bairro Floresta, e conforme o processo Administrativo nº 8845/2022, está **isenta** de licenciamento ambiental municipal, de acordo com o Anexo I da Lei Municipal 2.449 de 18 de outubro de 2019.

Esta Declaração tem validade por um ano prorrogável por mais um período.

Estância Velha, 04 de outubro de 2022.

Viviane Diogo

Secretária do Meio Ambiente e Preservação Ecológica